



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA  
CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391  
E-mail: [camara.itapecuru@gmail.com](mailto:camara.itapecuru@gmail.com)



Itapecuru-Mirim/MA, 04 de Janeiro de 2022.

**A Sua Excelência, o Senhor,  
Cleomar Rodrigues dos Santos Lopes**  
Presidente da Câmara de Itapecuru-Mirim – MA

Assunto: Contratação de Serviços de locação de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) para atender as demandas da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Excelência a autorização para formalização de processo visando a Contratação de Serviços de locação de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) para atender as demandas da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA.

As crescentes e constantes mudanças do cenário atual impulsionam a Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA, a buscar cada vez mais, a excelência em todos os seus processos e resultados, de modo a adequar se às novas tendências.

Acompanhando o novo contexto organizacional compreende-se a Câmara Municipal como um organismo vivo, onde seus servidores e os processos são voltados para a melhoria dos serviços prestados à sociedade na área pública.

Processos de fiscalização e de Auditoria Interna bem estruturada, com foco na prevenção de não conformidades e no auxílio à gestão são fundamentais para que a Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA possa exercer sua atividade fim com eficiência, eficácia e credibilidade.

Contudo, o papel da Casa Legislativa fica comprometido quando se utiliza de modelos tradicionais, onde dados são armazenados em editores e em planilhas eletrônicas e o acompanhamento dos trabalhos é feito de forma manual, dificultando a criação de relatórios, a consolidação de dados e a recuperação de informações (histórico), podendo resultar em falhas de controle no levantamento de dados e na produção de resultados.

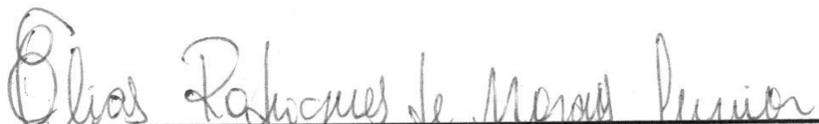
Diante do exposto torna-se necessária a aquisição de software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA  
CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391  
E-mail: [camara.itapecuru@gmail.com](mailto:camara.itapecuru@gmail.com)

à Informação (Lei 12.527/2011) para atender as demandas da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA.

Por fim, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**ELIAS RODRIGUES DE MORAES JUNIOR**  
Diretor Administrativo e Financeiro